



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 110/2023

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Executivo Municipal, sobre o quanto segue:

> ESTUDOS JUNTO AO SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA POSSIBILIDADE NA CRIAÇÃO DE CARGO DE ZELADOR, PARA ATENDIMENTO NOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pares

Câmara Municipal de Queluz	
Praça Joaquim Pereira s/nº	
Telefone (12)3147-1223/3147-1766	
Protocolo sob nº	11.226
Data	27/07/2023
Horário	11:00 h.
Responsável	Carla

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações e sugestões de profissionais que laboram nos estabelecimentos de ensino no Município.

Tal matéria é imprescindível para o bom desempenho das Escolas Municipais, nas questões da zeladoria, ou seja, em uma pesquisa sobre o campo profissional da “área”, é possível perceber a semelhança de muitas palavras, sendo algumas delas: proteger, vigiar, administrar, tomar conta, cuidar, defender, tratar, velar. Partindo dos termos apresentados na linha acima, é possível concluir que a função de zeladoria ocupa um papel importante em nossa sociedade, e atende como prioridade o ambiente de trabalho, mantendo-o sempre em ordem, desafogando o Setor Municipal de Obras.

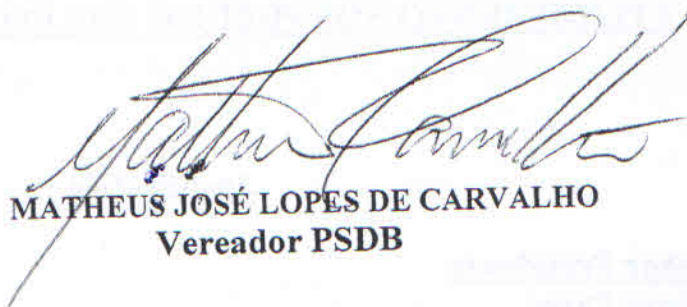
Além de premiar os resultados, o poder público estará recompensando cada vez mais seu semelhante, com a grata visão de um grande administrador.

É necessária e oportuna a informação para o esclarecimento daqueles que nos indagam, pois, se prioriza o bem comum, restando, pois, as ações da Pasta competente para as providências cabíveis.

Lembrando que esta Indicação foi apresentada na 05ª Sessão Ordinária de 04 de abril p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da
Silva, 28 de março de 2023.



MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO
Vereador PSDB